



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 030, DE 05 DE MAIO DE 2016.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 027/2015,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS – APAE, VISANDO AO REPASSE DE
RECURSOS FINANCEIROS MENSIS PARA
REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pela Secretária Municipal de Cidadania, Senhora MARIA DOLORES MAFACIOLI GOLLIN, brasileira, viúva, funcionária pública, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM (APAE), inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER, inscrito no CPF sob n.º 393.928.640-00 e portadora do RG n.º 1015892845, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Nelson Ehlers, n.º 180, Apto: 101.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.834/2015, deliberam e celebram o presente Aditivo de Convênio nos seguintes termos:

I – Fica alterado o *caput* da Cláusula Primeira do Convênio n.º 027/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse de recursos financeiros, pelo Município, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, no valor de R\$ 8.802,40 (oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos), visando à realização do Serviço de

Processo de Compra n.º 6535/2016, Aditivo de Convênio n.º 030/2016, Pág. 1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Intelectual, conforme Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, que é parte integrante deste convênio.

.....” (NR)

II – Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Convênio n.º 027/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2016 a 05 de maio de 2017.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 027/2015. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de maio de 2016.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim

PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Erechim – APAE

MARIA DOLORES MAFACIONI GOLLIN
Secretária Municipal de Cidadania

LEONICE FÁTIMA BALESTRIN
Gestora Administrativa do Convênio
Secretaria Municipal de Cidadania

RAQUEL FURINI DA SILVA
Gestora Técnica do Convênio
Secretaria Municipal de Cidadania

Testemunhas:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim
 Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
 Fundada em 25/05/1966
 CNPJ: 87.636.999/0001-48

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Erechim				C.G.C. 87.636.999/0001- 48	
Endereço Rua Otto Eduardo Müller nº 34, Bairro Boa Vista					
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone (54) 3522-7373	FAX (54) 3522-7373	E.A.
Conta Corrente 06.043.240.0-4		Banco 041	Agência 0210-59		Praça de Pagamento Erechim
Nome do Responsável Paulo Henrique Bassani Scheleder				C.P.F. 393928640-00	
C.I./Orgão Expedidor 1015892845 SSP/RS	Cargo Presidente	Função Presidente			Matrícula --
Endereço Rua Nelson Ehlers, 180, apto 101				C.E.P. 99.700-000	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome Prefeitura Municipal de Erechim Secretaria Municipal da Cidadania		C.G.C./C.P.F. 87613477/0001-20	E.A.
Nome do Responsável Maria Dolores Mafacioli Gollin		Função Secretária de Cidadania	CPF 231751840-49
CI/Orgão Expedidor 9026038381- SSP		Cargo	Matrícula
Endereço PC Bandeira, 354		Cidade: Erechim	C.E.P. 99700-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Serviço de Apoio do Processo de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência na comunidade.	Período de Execução	
	Início 02/05/2016	Término 02/05/2017
Identificação do Objeto Atendimento de proteção Social Especial de media complexidade na Habilitação e Reabilitação, conforme o convênio de Cooperação lei nº 13019/2014, que rege os convênios entre entidades e poder público.		

4 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Órgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE de Erechim			
Endereço: Rua Otto Eduardo Muller nº 34, Bairro Boa Vista			
Município/Localidade: Erechim	UF: RS	CEP: 99700-000	
E-mail: apaeerechim@via-rs.net	DDD/Telefone: (54) 3522-7373	DDD/Fax: (54) 3522-7373	
Nome do Responsável Técnico1: Maria de Lourdes C. Puerari		CPF: 647.065.830-04	
C.I./Órgão Expedidor: 8551407974	Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	Matrícula: CRESS: 7989
Endereço Residencial: Setembrino Fossati, nº 77			
Município/Localidade: Erechim	UF: RS	CEP: 99.700.000	
E-mail: lourdes_calegarini@yahoo.com.br	DDD/Telefone: (54) 3519-5585	DDD/Fax:	

5 - PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Pessoas com deficiência que vive em situação de risco e violação de direito ou pela ausência de acesso a possibilidade de inserção e reabilitação Social.

6 -OBJETIVOS

6.1 GERAL

Promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares;

6.2 ESPECÍFICOS

- Avaliar as pessoas com deficiências que buscam de atendimento na instituição nas áreas vinculadas da política da Assistência Social, Saúde e Educação;
- Realizar atendimento especializado a pessoa com deficiência através do trabalho Interdisciplinar;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir abrigamento e a segregação dos usuários dos serviços, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços Socioassistenciais, das demais políticas publicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;

7- JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim é uma entidade filantrópica de Assistência Social sem fins lucrativos. Atende 221 pessoas com deficiência Intelectual, Moderada e Profunda e seus familiares nos três pilares: Assistência Social, Educação e Saúde.

O atendimento e feito por uma equipe multidisciplinar, para pessoa com deficiência

que frequenta a entidade, pais, familiares e ou responsável

Os atendimentos e orientações ocorrem diariamente individual ou grupal, também por meio de visitas domiciliares podendo assim conhecer a realidade do meio em que vive e posterior encaminhar para rede externa ou interna quando o caso for necessário.

As famílias atendidas pela APAE, na maioria das vezes vivem em situação de vulnerabilidade social, onde se encontram diversas Expressões da Questão Social, Maus tratos, abuso sexual, aceitação entre outros fatores, onde a caso no mesmo núcleo familiar de mais de uma pessoa possuir deficiência: genitores, irmãos ou da família ampliada.

Frente o exposto acima o acompanhamento deve ser contínuo para prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e ou pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

8 – METODOLOGIA

A avaliação das pessoas com deficiência que buscam atendimento na entidade é realizado através de estudos de caso e diagnóstico.

Os atendimentos da equipe interdisciplinar são prestados através de escuta, acompanhamento, visitas domiciliares e encaminhamentos.

A orientação às famílias dos direitos e deveres ocorre através de encontro em grupo, individual, reuniões ou conforme a demanda.

Os diagnósticos dos atendimentos ocorrem mediante o registro elaborado nas pastas pela equipe de trabalho. As capacidades e habilidades são trabalhadas através de oficinas pedagógicas e de geração de renda.

9- PARCERIAS

É parceira a Prefeitura Municipal de Erechim – (R\$ 105.628,80) através da Secretaria de Cidadania.

10 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento e Avaliação;

O Monitoramento será efetuado através de relatórios mensal, com a quantidade de usuários atendidos pelos profissionais que executam os serviços. Também serão realizadas reuniões semanais e mensais de planejamento.

Para avaliar os indicadores de resultados deste plano de trabalho serão quantificados os serviços de forma quantiqualitativos.

Dados Qualitativos;

Com a equipe Multidisciplinar, através do seu conhecimento específico de cada área consegue identificar situações de vulnerabilidades, bem como de conflitos familiares e situações de riscos, e assim intervir de forma sistêmica, desenvolvendo ações e intervenções e possam auxiliar o usuário e/ou familiares a buscarem a resolução de seus problemas e de suas necessidades, promovendo o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos, e melhor qualidade de vida.

Dados quantitativos;

Numero total de atendimentos realizados pela equipe de trabalho da Proteção Social Especial, conforme a Resolução 17, de 20 julho de 2011, NOB RH SUAS Reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender a especificidade do serviços, onde conste ingresso, desligamento por motivo transferência, opção familiar ou óbito; Numero de familiar participantes..

11 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

11.1 – METAS

Meta	Especificação	Valor R\$	Duração	
			Data Início	Data Término
1	Atendimento de Reabilitação e Habilitação dos usuarios		02/05/2016	02/05/2017
	Total	105.628,80		

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	8.802,40	8.802,40	8.802,40	8.802,40	8.802,40	8.802,40

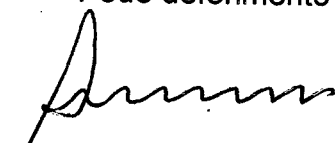
14 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Erechim, 02 de Maio de 2016.
Local e Data

Maria de Lourdes C. Puerari
Técnico responsável

Pede deferimento




Paulo Henrique Bassani Scheleder
Presidente da APAE

15 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e data



Secretária Municipal de Erechim

16 - APROVAÇÃO PELO COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

Aprovado

Ata nº: _____
Resolução nº: _____

Local e data

Presidente do COMAS